



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº612 -DE 17 DE JULHO DE 2012.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira para concorrer ao pleito eleitoral de 2012, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 240, DE 26 DE JULHO DE 2012, PÁG. 13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº594 de 18 de abril de 2012, que designa membros para compor o Conselho Comunitário da Região do Bandeira, biênio 2012/2014;

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao pleito eleitoral de 2012:

I – Alberta Romeiro - RG Nº244.612 /SSP/MS;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública